

Zimbra

cleomar.cunha@bentogoncalves.rs.gov.br

Re: ANÁLISE E PARECER

De : Henrique Nuncio
<henrique.nuncio@bentogoncalves.rs.gov.br>

qui., 09 de out. de 2025 12:56

 2 anexos

Assunto : Re: ANÁLISE E PARECER

Para : Cleomar Cunha
<cleomar.cunha@bentogoncalves.rs.gov.br>

Cc : Jucimara dos Santos
<jucimara.santos@bentogoncalves.rs.gov.br>, Turismo
<admin.turismo@bentogoncalves.rs.gov.br>, Pedro B. Valduga
<pedro.valduga@bentogoncalves.rs.gov.br>, Janquiel Cristofoli
<janquiel.cristofoli@bentogoncalves.rs.gov.br>

Ao Setor de Licitações.

Sr. Cleomar

Venho por meio deste informar nosso parecer no tocante a documentação apresentada pela Licitante ALEXANDRA TOLEDO BORGES.

A empresa apresentou **dois atestados de capacidade técnica acompanhados de Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA**. Todavia, após análise do conteúdo dos referidos documentos, verificou-se que nenhum dos atestados contempla fornecimento ou execução de elementos decorativos ou estruturas natalinas, limitando-se a descrever serviços genéricos de montagem e apoio a eventos.

Dessa forma, os atestados apresentados, ainda que acompanhados de CAT, **não demonstram experiência prévia em serviços de natureza e complexidade compatíveis com o objeto desta licitação**, que compreende a instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina em vias e praças públicas, exigindo conhecimentos técnicos específicos nas áreas de estrutura metálica, iluminação e segurança elétrica.

Ressalta-se, ainda, que a licitante **não apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA**, em descumprimento ao item 6.1.4, alínea "a" do Edital, impedindo a verificação de sua regularidade junto ao Conselho profissional competente.

Portanto, a documentação técnica apresentada **é insuficiente para comprovar a aptidão técnica exigida** no instrumento convocatório, uma vez que:

- apenas dois atestados possuem registro de CAT;

- os atestados com CAT não contemplam fornecimento de elementos decorativos natalinos;
- não foi apresentado o registro da empresa no CREA.

Diante do exposto, conclui-se que a empresa ALEXSANDRA TOLEDO BORGES LTDA **não comprovou capacidade técnica compatível com o objeto da licitação**, deixando de atender integralmente ao item 6.1.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 148/2025.

Assim, **opina-se pela inabilitação da licitante**, em razão da ausência de comprovação de fornecimentos compatíveis e do não atendimento à exigência de registro da empresa no CREA, conforme previsto no edital e nos artigos 67 e 69, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Henrique Nuncio
Secretário de Turismo

HENRIQUE NUNCIO
Secretário

RUA 10 DE NOVEMBRO, 190 - CIDADE ALTA
BENTO GONÇALVES - RS
FONE: (54) 3055.7130
www.bentogoncalves.rs.gov.br
   prefeiturabento



SECRETARIA
DE
TURISMO

De: "Cleomar Cunha" <cleomar.cunha@bentogoncalves.rs.gov.br>

Para: "Henrique Nuncio, Prefeitura de Bento Gonçalves"
<henrique.nuncio@bentogoncalves.rs.gov.br>

Cc: "Jucimara dos Santos" <jucimara.santos@bentogoncalves.rs.gov.br>, "Turismo" <admin.turismo@bentogoncalves.rs.gov.br>, "Pedro B. Valduga" <pedro.valduga@bentogoncalves.rs.gov.br>, "Janquiel Cristofoli" <janquiel.cristofoli@bentogoncalves.rs.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 7 de outubro de 2025 15:42:54

Assunto: ANÁLISE E PARECER

Boa tarde Secretário

Conforme Pregão 148/2025, Decoração Natalina, segue anexo Edital e documentos de habilitação da Empresa Alexandra Toledo Borges LTDA. Solicito análise e parecer da qualificação técnica, subitem 6.1.4 do Edital. Agradeço e fico no aguardo para dar prosseguimento ao Certame.

Att

CLEOMAR CORDEIRO CUNHA
SETOR DE LICITAÇÕES

AV. OSVALDO ARANHA, 1105 - CIDADE ALTA
BENTO GONÇALVES - RS
FONE: (54) 3771-4272
www.bentogoncalves.rs.gov.br
   [prefeiturabento](#)



SECRETARIA
DE
FINANÇAS

HENRIQUE NUNCIO
Secretaria

AV. OSVALDO ARANHA, 1105 - CIDADE ALTA
BENTO GONÇALVES - RS
FONE: (54) 3771-4272
www.bentogoncalves.rs.gov.br
   [prefeiturabento](#)



SECRETARIA
DE
FINANÇAS

Henrique Nncio.png
23 KB